CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 19, 27 DE AGOSTO DE 2024.
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 76/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o §1º do art. 63 do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63º. [...]

~~§ 1º Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal, ao longo do exercício financeiro, às emendas parlamentares impositivas apresentadas, independentemente da autoria.~~

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal, ao longo do exercício financeiro, às emendas parlamentares impositivas apresentadas, independentemente da autoria, devendo cada Secretaria apresentar, até 60 (sessenta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária Anual cronograma que indique o efetivo cumprimento das emendas impositivas.

Art. 2º. Acrescenta os § 5º e 6º ao art. 63 do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

§5º Os legisladores poderão realizar a alteração da destinação das emendas impositivas até o final do primeiro quadrimestre, informando o Poder Executivo formalmente sobre a realocação, sendo que se não o fizerem se considerará o teor das emendas previstas na Lei Orçamentária Anual.

§6º O Poder Executivo deve, prioritariamente, empenhar as despesas relacionadas aos objetos das emendas impositivas até o final do segundo quadrimestre.

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Membro
[assinado digitalmente]

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski
Membro
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Membro
[assinado digitalmente]

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

João Marcio Faligurski
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Membro
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador